



EDITAL 21/2020

Reunião de Junta 19/2020

António Joaquim da Silva Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, faz público que ao abrigo do artigo 56.º, n.º1 da Lei 75/2013, que na reunião de Junta de Freguesia n.º 19/2020, de 13/05/2020 foram tomadas as seguintes deliberações, devido ao COVID-19 e de acordo com as orientações da DGS, com eficácia externa:

1. Reabrir a sede da Junta de Freguesia no Largo Banha de Andrade, no dia 11 de maio de 2020, ratificando a decisão do presidente da junta.
2. Repor o horário normal de atendimento administrativo nas juntas de freguesia das 9h-12h30 e das 14h às 17h30m, no dia 11 de maio, ratificando a decisão do presidente da junta.
3. Repor o horário normal de trabalho dos assistentes operacionais, a partir de 18 de maio de 2020, devendo os mesmos seguir todas as normas recomendadas pela DGS, assim como o Plano de Contingência da Junta de Freguesia, tendo a ocupação máxima de cada veículo de dois operacionais.
4. Reconhecendo a necessidade de realização de Assembleias Gerais no Movimento Associativo até final de junho de 2020 e a necessidade de cumprimento do distanciamento social, reabrir a possibilidade de cedências de espaços da junta de Freguesia devendo obrigatoriamente ser solicitados com mais de 8 dias de antecedência e nunca poderá ser cedido para duas iniciativas no mesmo dia, devendo, sempre que haja uma iniciativa ser contactada a empresa de higienização do espaço para proceder à limpeza e desinfeção.
5. Manter a suspensão da cedência de veículos ao movimento associativo

Montemor-o-Novo, 14 de maio de 2020

O Presidente

(António Joaquim da Silva Danado)